



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 108/2022/SCR - Manaus, 02 de maio de 2022

Autoriza a servidora Adriana dos Santos Duarte a participar das atividades itinerantes a fim de tomada de reclamação nos Municípios de Autazes, no período de 03 a 06/05/2022, Careiro Castanho, no período de 09 a 11/05/2022, e Careiro da Várzea, no período de 11 a 13/05/2022.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias à servidora Adriana dos Santos Duarte no deslocamento para participar da itinerância para tomada de reclamação, a ser realizada nos Municípios de Autazes, no período de 03 a 06/05/2022, Careiro Castanho, no período de 09 a 11/05/2022, e Careiro da Várzea, no período de 11 a 13/05/2022;

CONSIDERANDO que a servidora se deslocará por meio de transporte terrestre, utilizando-se de veículo oficial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Adriana dos Santos Duarte, lotada na Vara do Trabalho de Manacapuru, para tomada de reclamação em face da itinerância a ser realizada nos Municípios Autazes, no período de 03 a 06/05/2022, Careiro Castanho, no período de 09 a 11/05/2022, e Careiro da Várzea, no período de 11 a 13/05/2022;

I - CONCEDER à servidora Adriana dos Santos Duarte:

a) 03 (três) diárias e meia referente à itinerância no Município de Autazes, no período 03 a 06/05/2022;

b) 02 (duas) diárias e meia referente à itinerância no Município de Careiro Castanho, no período 09 a 11/05/2022;

c) 02 (duas) diárias referente à itinerância no Município de Careiro da Várzea, no período 11 a 13/05/2022.

II - DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do E. TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria Regional